



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1682, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ZILAMARCIA BORGES FRAGA, matrícula nº. 1215337**, CPF 017.600.021-60, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1683, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear TAYNARA SOUZA NASCIMENTO**, CPF nº. 028.736.491-78, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial II*, símbolo AE-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1684, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear VALDEIR FRANCISCO DA CONCEIÇÃO**, CPF nº. 000.141.101-21, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Especial II*, símbolo *AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **a partir desta data**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1685, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear CARLO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, CPF nº. 912.203.191-04, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor de Políticas e Programação de Obras Públicas*, símbolo CDS-4, da *Superintendência de Obras e Serviços Públicos*, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1686, DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE** *designar* o pessoal abaixo relacionado para exercer a função de confiança de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, *símbolo FC-ASSISTÊNCIA-1*, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, **a partir desta data:**

NOME	Matrícula	CPF
Daiane Rodrigues Damasceno	1208764	971.156.491-20
Iranildes dos Santos Vilaça	961981	449.293.821-49
Patricia Pereira Alves	337072	852.548.511-04

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1687, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 10.231, de 03 de agosto de 2018, Lei Federal nº 6.766/1979, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Lei Municipal nº 8.834, de 22 de julho de 2009, Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Parecer Urbanístico e Ambiental nº 025/2018, e tendo em vista o que constam dos Processos nºs. 1.432.236-1/1999, 2.559.426-6/2004, 3.381.546-8/2008, 7.049.771-9/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de remanejamento – remembramento – desmembramento das Unidades 301, 303, 305 e parte da 207, situadas entre a Avenida Parque Atheneu, Rua 207, Rua AT-23 e Rua AT-1, Parque Atheneu I, nesta Capital, com área de **132.361,65m²** (centro e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e um vírgula sessenta e cinco metros quadrados), para fins de regularização, passando a constituir as Quadras 01 a 20, APM-01, APM-02 e APM-03, em conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos nos processos anteriormente mencionados.

Art. 2º A regularização fundiária compreende:

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DO REMANEJAMENTO:

I – SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE	MATRÍCULA	ÁREA (m²)	UNIDADE
18	36.474	1.671,16	301
9/11/13/15	36.482	3.680,00	301
19/23/25/27	36.483	3.420,58	301
17	43.411	920,00	301
12/14/16/20	44.499	8.241,10	301
		17.932,84	

LOTE	MATRÍCULA	ÁREA (m²)	UNIDADE
2/6/4/8	36.475	4.148,50	303
1/3/5/7	36.476	4.148,50	303
9/11/13/15	36.477	3.680,00	303



PREFEITURA DE GOIÂNIA

17/19/21	36.478	4.117,23	303
12/14/16/18/20	36.479	4.492,34	303
8/10	36.480	2.193,54	303
15/13/11/9/7/5/3/1/2/4/6	36.481	15.041,53	303
17/19	36.484	4.537,00	303
16/14/12/10	36.485	3.680,00	303
		46.038,64	

LOTE	MATRÍCULA	ÁREA (m²)	UNIDADE
8/6	36.486	1.824,00	305/207
2/4	36.487	2.151,00	305/207
1/3/2/5	36.488	4.593,98	305/207
6/8/10	36.490	2.359,16	305/207
2/4/6	36.491	2.904,55	305/207
7/5/3/1/2	36.492	4.980,91	305/207
10	43.412	781,50	305
7/9/10/4/6/8	44.500	7.596,35	305/207
		27.191,45	
		91.162,93	

RESUMO	
TOTAL DE ÁREAS ALIENÁVEIS (22 lotes)	91.162,93
ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (Praça/Centro Comunitário, Escola e Área Institucional)	14.325,40
VIAS E CANALIZAÇÕES DE TRÁFEGO	26.873,32
ÁREA A REGULARIZAR	132.361,65

II – APÓS REMEMBRAMENTO:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

“Inicia-se no vértice P-1, confrontando com a Avenida Parque Atheneu e “Quem é de Direito”; daí segue com azimute e distância de 171°56’45” – 59,13m, até o vértice P-2, confrontando com Quem é de Direito; daí segue com azimute e distância de 226°12’55” – 62,51m, até o vértice P-3, confrontando com o Lote 12 (unidade 305/307); daí segue com azimute e distância de 136°12’01” – 31,62m, até o vértice P-4, confrontando com o Lote 12 (unidade 305/307); daí segue com azimute e distância de 59°34’30” – 34,89m, até o vértice P-5, confrontando com o Residencial Ville de France; daí segue com azimute e



PREFEITURA DE GOIÂNIA

distância de $171^{\circ}56'45''$ – 25,41m, até o vértice P-6, confrontando com o Lote 12 (unidade 305/307); daí segue com azimute e distância de $239^{\circ}26'08''$ – 180,65m, até o vértice P-7, confrontando com o Residencial Ville de France; daí segue com azimute e distância de $230^{\circ}48'57''$ – 70,13m, até o vértice P-8, confrontando com o Residencial Ville de France; daí segue com azimute e distância de $225^{\circ}42'10''$ – 152,54m, até o vértice P-9, confrontando com o Residencial Ville de France; daí segue com azimute e distância de $220^{\circ}21'48''$ – 15,04m, até o vértice P-10, confrontando com o Lote 09; daí segue com azimute e distância de $316^{\circ}12'01''$ – 28,27m, até o vértice P-11, confrontando com o Lote 09; daí segue com azimute e distância de $226^{\circ}12'55''$ – 29,75m, até o vértice P-12, confrontando com o Lote 09; daí segue com azimute e distância de $181^{\circ}12'28''$ – 4,24m, até o vértice P-13, confrontando com o Lote 09; daí segue com azimute e distância de $136^{\circ}12'01''$ – 28,63m, até o vértice P-14, confrontando com o Lote 09; daí segue com azimute e distância de $220^{\circ}20'59''$ – 85,89m, até o vértice P-15, confrontando com o Residencial Arco Verde; daí segue com azimute e distância de $219^{\circ}32'35''$ – 217,01m, até o vértice P-16, confrontando com o Residencial Arco Verde; daí segue com azimute e distância de $225^{\circ}43'34''$ – 90,47m, até o vértice P-17, confrontando com terras de Luiz Sampaio Neto; daí segue com azimute e distância de $218^{\circ}08'35''$ – 184,27m, até o vértice P-18, confrontando com terras de Luiz Sampaio Neto; daí segue com azimute e distância de $218^{\circ}48'57''$ – 222,59m, até o vértice P-19, confrontando com terras de Luiz Sampaio Neto e Residencial Brisas do Cerrado; daí segue com azimute e distância de $240^{\circ}30'20''$ – 76,77m, até o vértice P-20, confrontando com o Residencial Brisas do Cerrado; daí segue com azimute e distância de $316^{\circ}12'52''$ – 97,98m, até o vértice P-21, confrontando com o Lote 10 e parte da Rua 1; daí segue com azimute e distância de $316^{\circ}12'01''$ – 40,00m, até o vértice P-22, confrontando com o Condomínio Quintanilha; daí segue com azimute e distância de $46^{\circ}12'55''$ – 1.392,94m, até o vértice P-1, ponto inicial desta descrição.”

III - APÓS DESMEMBRAMENTO:

DESCRIÇÃO	LOTES	ÁREA (m²)
QUADRA 1	32	6.430,00
QUADRA 2	18	3.796,32
QUADRA 3	19	4.066,44
QUADRA 4	17	3.777,25
QUADRA 5	01	495,86
QUADRA 6	32	6.455,40
QUADRA 7	50	10.292,66
QUADRA 8	24	4.023,47
QUADRA 9	23	3.890,79
QUADRA 10	21	3.647,47
QUADRA 11	20	3.404,15
QUADRA 12	18	3.160,83
QUADRA 13	16	2.927,66



PREFEITURA DE GOIÂNIA

QUADRA 14	15	2.556,95
QUADRA 15	44	7.314,27
QUADRA 16	10	1.972,60
QUADRA 17	13	2.340,81
QUADRA 18	15	2.829,45
QUADRA 19	22	4.030,19
QUADRA 20	07	1.313,84
TOTAL DAS QUADRAS	417	78.726,41

RESUMO		
TOTAL DE ÁREAS ALIENÁVEIS (417 lotes)	78.726,41	59,478 %
ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	18.162,48	13,722 %
VIAS E CANALIZAÇÕES DE TRÁFEGO	35.472,76	26,800 %
ÁREA TOTAL A REGULARIZAR	132.361,65	100,000 %

ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

APM 01 – PRAÇA/CENTRO COMUNITÁRIO **ÁREA 10.261,50m²**

Frente para ruas AT-6, AT-7 e AT-8..... 42,00m + 74,57m + 167,23m
 Fundo confrontando com Rua Luiz Sampaio Neto117,15m + 137,38m
 Lado direito confrontando com Rua AT-9 7,50m
 Lado esquerdo confrontando com Rua AT-5 82,00m
 1º chanfrado – Rua AT-5 com Rua AT-7 7,07m
 2º chanfrado – Rua AT-7 com Rua AT-6 7,07m
 3º chanfrado – Rua AT-6 com Rua AT-8 7,07m
 4º chanfrado – Rua AT-5 com Residencial Brisas do Cerrado..... 6,60m

APM 02 – CMEI **ÁREA 6.153,61m²**

Frente para Avenida Parque Atheneu 50,00m
 Fundo confrontando com Rua Luiz Sampaio Neto25,30m + 25,00m
 Lado direito confrontando com Rua AT-10 92,14m
 Lado esquerdo confrontando com Rua AT-9 96,65m
 1º chanfrado – Avenida Parque Atheneu com Rua AT-9..... 7,07m
 2º chanfrado – Avenida Parque Atheneu com Rua AT-10 7,07m
 3º chanfrado – Rua Luiz Sampaio Neto com Rua AT-10..... 7,10m
 4º chanfrado – Rua Luiz Sampaio Neto com Rua AT-9..... 6,56m



PREFEITURA DE GOIÂNIA

APM 03 – ÁREA INSTITUCIONAL	ÁREA	1.747,37m²
Frente para Rua AT-18		165,14m
Fundo confrontando com APM-03	15,03m + 152,54m + 2,66m	
Lado direito confrontando com Rua 2071		4,59m
Lado esquerdo confrontando com Rua Chácara 09		12,27m
Pela linha de chanfrado – Rua AT-18 com Rua 2071		7,07m

Art. 3º Em conformidade com o Plano Diretor de Goiânia - Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007, as unidades 301, 303, 305 e parte da 207, Parque Atheneu I, estão localizadas na Macrozona Construída e inseridas em Área Especial de Interesse Social II – AEIS II.

Art. 4º Passam a integrar o Sistema Viário Básico da cidade as ruas AT-1, AT-2, AT-3, AT-4, AT-5, AT-6, AT-7, AT-8, AT-9, AT-10, AT-11, AT-12, AT-13, AT-14, AT-15, AT-16, AT-17, AT-18, AT-19, AT-20, AT-21, AT-22, AT-23 e Rua 2017, classificadas como **Via Local 4 – Simples**.

Art. 5º Fica a cargo dos moradores a regularização das edificações existentes nos lotes, conforme parâmetros urbanísticos estipulados pelo Plano Diretor (Lei Complementar Municipal nº 171, de 29/05/2007), Código de Obras e Edificações (Lei Complementar nº 177, de 09/01/2008) e suas regulamentações.

Art. 6º Aprovado o projeto de regularização fundiária, o agente promotor deverá submetê-lo ao Registro Imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme dispõe o art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 1979.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 2171, de 06 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1688, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ANTONIO ESTEVES DOS REIS, matrícula nº 375373, CPF nº. 546.578.226-91, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete, símbolo CDS-6*, da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1689, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear CINTIA AZEVEDO MIRANDA**, CPF nº. 834.916.001-20, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretora de Proteção Social Básica, símbolo CDS-4*, da Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1690, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear SÉRGIO MACHADO, matrícula nº 643602, CPF nº 830.756.821-87, para exercer o cargo, em comissão, de *Diretor de Planejamento e Gestão do Plano Diretor, símbolo CDS-4*, da Superintendência de Planejamento Urbano e Gestão Sustentável, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1691, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 7.520.402-7/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor **FERNANDO MACHADO DE ARAÚJO**, matrícula nº 768286, CPF nº 782.175.981-34, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cedido ao Governo do Estado de Goiás, para prestar serviço junto à Secretaria da Saúde, **a partir 02 de agosto até 31 de dezembro de 2018**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

,



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1692, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º. 041/03, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º. 047/05, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Ana Luiza de Fátima Ferreira**, matrícula n.º. **73989-02**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “L”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.181,61** (três mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e um centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 1.590,81** (hum mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e um centavos) e **Adicional de Titularidade 30%: R\$ 954,48** (novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), nos termos dos Processos n.ºs. 6.450.864-4/2016 e 6.869.375-6/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1693, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º. 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Maria Luisa da Silva Cavalcante**, matrícula n.º. **865656-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível II, Referência “C”, por contar com mais de 60 anos de idade. .

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** à razão de **17,79/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição de 17 anos, 09 meses e 19 dias, sob o cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 575,85** (quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) mensais, correspondentes as seguintes parcelas: Vencimento e Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (02), nos termos dos Processos n.ºs. 3.825.437-5/2009 e 5.610.957-9/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1694, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88; art. 7º e art. 6-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º. 041/03, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 070/12, combinado com o art. 53, §§ 2º, 6º, inciso III, e 7º, da Lei n.º. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Maria Bernadete de Souza Machado**, matrícula n.º. **193909-01**, aposentada no cargo Agente de Apoio Educacional, Nível II, Referência “F”, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.026,96** (hum mil, vinte e seis reais e noventa e seis centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 513,48** (quinhentos e treze reais e quarenta e oito centavos), nos termos do Processo n.º. 6.706.570-1/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 172, DE 15 DE AGOSTO DE 2018***Abre Créditos Adicionais de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.115, de 28 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º São abertos ao **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA** 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 298.000,00** (duzentos e noventa e oito mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

6200 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA

6201 – 28 843 0000 8.001 – 3290.21.00 – 110 516	R\$	186.000,00
6201 – 28 843 0000 8.001 – 4690.71.00 – 110 516	R\$	112.000,00

TOTAL R\$ **298.000,00**

Art. 2º Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

6200 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA

6202 – 04 122 0159 2.215 – 3390.13.00 – 110 516	R\$	298.000,00
---	-----	------------

TOTAL R\$ **298.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 173, DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

*Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.115, de 28 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto ao **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA** 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

**6200 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**

6202 – 04 122 0159 2.215 – 3390.93.00 – 110 516 R\$ 500.000,00

TOTAL R\$ 500.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

**6200 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE GOIÂNIA**

6201 – 04 122 0159 2.214 – 3390.36.00 – 110 516 R\$ 500.000,00

TOTAL R\$ 500.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 174, DE 16 DE AGOSTO DE 2018**

*Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109 de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.115, de 28 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 671.546,91** (seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2001 – 13 392 0018 2.106 – 3350.43.00 – 100 501 R\$ 671.546,91

TOTAL R\$ 671.546,91

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1603 – 04 123 0049 2.094 – 3390.92.00 – 100 501 R\$ 387.000,00

1603 – 04 123 0049 2.094 – 3390.39.00 – 100 501 R\$ 284.546,91

TOTAL R\$ 671.546,91

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 175, DE 16 DE AGOSTO DE 2018***Abre Crédito Adicional de
Natureza Suplementar.*

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.115, de 28 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto à **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**5650 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

5650 – 18 541 0053 2.074 – 3390.35.00 – 151 514 R\$ 220.000,00

TOTAL R\$ 220.000,00

Art. 2º O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**5650 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

5650 – 18 541 0053 2.064 – 3390.39.00 – 151 514 R\$ 100.000,00

5650 – 18 541 0053 2.066 – 3390.91.00 – 151 514 R\$ 100.000,00

5650 – 18 541 0053 2.066 – 3390.92.00 – 151 514 R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 220.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

ALESSANDRO MELO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

**SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA
DIRETORIA DE COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA
GERÊNCIA DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO N º 008/2018 – GERCAD

Na forma do disposto no Inciso III, combinado com seu parágrafo 2º, do artigo 211, da Lei 5040 de 20 de novembro de 1975, atualizada, ficam as pessoas abaixo relacionadas, **intimadas e notificadas** a recolher aos Cofres da Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste Edital, os débitos acrescidos das cominações legais, constantes nos procedimentos administrativos para acertos de contas de folha de pagamento ou procedimento administrativo de irregularidade ou auto de infração, ou apresentar alegações de defesa, em idêntico prazo. Findo o prazo, serão os débitos discriminados, inscritos em Dívida Ativa Municipal.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GERÊNCIA DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA, aos 15 dias do mês de agosto de 2018.

CLODOALDO FARIAS RIBEIRO
Gerente de Cobrança Administrativa

NELIA PAULA DE MELO
Diretora de Cobrança da Dívida Ativa

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**Continuação **EDITAL DE INTIMAÇÃO N º 008/2018 – GERCAD**

PROCESSO	DATA	NOME	ASSUNTO	INSCRICAO
65456346	22/03/2016	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA E MANUTENCAO DA REDE	IRREGULARIDADE 33237884000151	
71740838	28/09/2017	MARLI INACIO MIRANDA CANCELAMENTO OU EXCLUSAO DE	DEBITO 1195484	
74761275	20/06/2018	MARIANGELA PEREIRA PENHA SILVA	REQUERIMENTO 10601302240010	
74796664	25/06/2018	ANTONIO CARLOS DE MATOS IRREGULARIDADE 30781035104		
68747724	17/01/2017	MARIA DE LOURDES CORSINO PERES DISPOSICAO 76749223168		
41895969	23/08/2010	BYANA CRISTINA FERREIRA SILVA INFORMACAO DE	LOCALIZACAO DE AREA 41506702360002	
72260449	16/11/2017	EUGENIA MARIA BARBOSA BAIXA CADASTRO FEIRANTE 2276194		
24127958	22/03/2004	CONDOMINIO ED ANA BELA INFORMACAO DE LOCALIZACAO DE	AREA 10106403230000	
75107790	30/07/2018	JOSE MARIA DE MACEDO & CIA LTDA IRREGULARIDADE	5647883000140	
75272782	14/08/2018	STAR MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA NOTIFICACAO DE	LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1020897	
75272791	14/08/2018	AUDILEX APARELHOS AUDITIVOS LTDA NOTIFICACAO DE	LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1021702	
75272995	14/08/2018	CONSTRUSALES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1022083	
75273002	14/08/2018	LAGO CONSULTORIA E PROJETOS DE AGRIMENSURA LTDA	NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1022598	
75273011	14/08/2018	ELCONTEC ELETRICIDADE E CONSULTORIA TECNICA LTDA M	NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1022954	
75273029	14/08/2018	MARTINS & HORTA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE	ISS DECLARADO 1023195	

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****Continuação EDITAL DE INTIMAÇÃO N º 008/2018 – GERCAD**

75273037 14/08/2018 CRIA FERTIL CONSULTORIA AGROPECUARIA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1023462 75273053 14/08/2018 EFG REPRESENTACAO LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1024574 75273096 14/08/2018 WESLEY MAGALHAES CAMPOS NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1027824

75273118 14/08/2018 ARQWAY PROJETOS ESPECIAIS LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1028979

75273126 14/08/2018 A C D'AVILA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1030231

75273134 14/08/2018 ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL NANNY LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1031181

75273185 14/08/2018 JOANLE REPRESENTACOES LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1031783

75273193 14/08/2018 MEGA BRASIL EVOLUTION LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1033409

75273207 14/08/2018 SERGIO AMOEDO DE CASTILHO NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1033972

75273266 14/08/2018 MEGA ASSESSORIA DE COBRANCA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1033999

75273282 14/08/2018 EIMO ENGENHARIA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1034111

75273291 14/08/2018 CGEL- CINTRA GOMES ENGENHARIA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1038516

75273304 14/08/2018 DECOR DESIGN FESTAS E EVENTOS LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1039776

75273312 14/08/2018 COOP.TRANS.PASS. E CARGAS E PREST. DE SERV. DE CON NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1040049

75273321 14/08/2018 PORTA DA MODA REPRESENTACAO TEXTIL LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1041975 75273339 14/08/2018 ROCHA-ORGANIZACAO CONTABIL S/C NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1042734

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**Continuação **EDITAL DE INTIMAÇÃO N º 008/2018 – GERCAD**

75273355 14/08/2018 OMEGA CONSTRUCOES E ELETRICIDADE LTDA
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1044842

75273363 14/08/2018 LIDERAR SISTEMAS TERMICOS LTDA - EPP NOTIFICACAO DE
LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1045040

75273371 14/08/2018 HIEFE ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA NOTIFICACAO DE
LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1051393

75273444 14/08/2018 BRASILPAR NEGOCIOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1053310

75273461 14/08/2018 ALL FLAGS VIAGENS E TURISMO LTDA NOTIFICACAO DE
LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1054953

75273479 14/08/2018 IVONETE TEIXEIRA DA SILVA ME NOTIFICACAO DE
LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1055161

75273487 14/08/2018 W.P.P. COMERCIO DE PNEUS LTDA NOTIFICACAO DE
LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1059033

75273550 14/08/2018 CRISTAL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1060651

75273568 14/08/2018 IMPERACO DISTRIBUIDORA DE ACO LTDA NOTIFICACAO DE
LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1062689

75273576 14/08/2018 ALVIDO BECKER NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS
DECLARADO 1063650 75273584 14/08/2018 RODOJET TRANSPORTES GOIANIA LTDA
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1071084

75273592 14/08/2018 AUTO LESTE PECAS E SERVICOS LTDA NOTIFICACAO DE
LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1071149

75273606 14/08/2018 ADN CONSTRUTORA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE
ISS DECLARADO 1071890

75273738 14/08/2018 ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A NOTIFICACAO DE
LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1072234

75273746 14/08/2018 U.S. AM. IMPORTS ELETRONICOS LTDA NOTIFICACAO DE
LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1072862

75273754 14/08/2018 WELLINGTON E CUNHA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

DE ISS DECLARADO 1073311

Continuação **EDITAL DE INTIMAÇÃO N º 008/2018 – GERCAD**

75273762 14/08/2018 CLINICA DE FRATURA ORTOPEDIA E REABILITACAO FISICA
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1073788

75273771 14/08/2018 KIDEL COMERCIAL LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS
DECLARADO 1075489

75282699 15/08/2018 PADRAO CONSTRUTORA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO
DE ISS DECLARADO 1221051

75274301 14/08/2018 PINHEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME NOTIFICACAO DE
LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1078267

75274378 14/08/2018 REIS & BAUER SERVICOS POSTUMOS LTDA - EPP NOTIFICACAO
DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1080253

75274386 14/08/2018 TONDOLO MAQUINAS LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE
ISS DECLARADO 1082310 75274394 14/08/2018 ENGESW ENGENHARIA LTDA
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1084909

75274441 14/08/2018 SANTA TEREZA FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1086634

75274459 14/08/2018 CLINICA SHEKINAY LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE
ISS DECLARADO 1086839

75274467 14/08/2018 VEDAGEL COMERCIO DE PECAS LTDA NOTIFICACAO DE
LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1087258

75274483 14/08/2018 ARTE FINAL COMERCIO ASSISTENCIA TEC E SERVICOS REP
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1088270

75274505 14/08/2018 MS MANUTENCAO E MONTAGEM DE REFRIGERACAO LTDA
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1089013

75274513 14/08/2018 ALPHAMAQ - LOCACAO E COMERCIO DE MAQUINAS PESADAS
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1090291 75274521 14/08/2018

MARCOS JOSE DE OLIVEIRA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO
1090501 75274530 14/08/2018 LISBOA E TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1090704 75274548 14/08/2018

ARWR TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

ISS DECLARADO 1091980 75274556 14/08/2018 ALFA INCORPORADORA
EMPREENHIMENTOS E CONSULTORIA L NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS
DECLARADO 1094297

Continuação **EDITAL DE INTIMAÇÃO N ° 008/2018 – GERCAD**

75274564 14/08/2018 MASTER SERVICOS CONTABEIS S/C LTDA NOTIFICACAO DE
LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1096788

75274572 14/08/2018 RENASCENCA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1097202

75274581 14/08/2018 SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE CONFEC.DE ROUPAS EM GE
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1098047

75274599 14/08/2018 SANDOVAL J.DA FONSECA E CIA LTDA NOTIFICACAO DE
LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1101560

75274602 14/08/2018 ASTI ENGENHARIA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS
DECLARADO 1102958

75274611 14/08/2018 SAUDE GOIANIA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS
DECLARADO 1103121

75274629 14/08/2018 PLANOGRAFICA GRAFICA E EDITORA LTDA NOTIFICACAO DE
LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1103466

75274637 14/08/2018 FRANCISCA DE ASSIS FARIAS NOTIFICACAO DE LANCAMENTO
DE ISS DECLARADO 1104381

75274645 14/08/2018 OLIVEIRA & CANEDO APOIO A PECUARIA LTDA ME NOTIFICACAO
DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1106589

75274653 14/08/2018 M & M METAIS E MADEIRAS LTDA - ME NOTIFICACAO DE
LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1109103

75274661 14/08/2018 MELO,SILVA & GARCIA-ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1110845

75274670 14/08/2018 C.T.O. - CENTRO TECNICO DE OBRAS E PROJETOS LTDA
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1112651

75274688 14/08/2018 SO VIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA NOTIFICACAO DE
LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1114379

75274696 14/08/2018 HP MINERACAO E MEIO AMBIENTE LTDA EPP NOTIFICACAO DE

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1114476

75274700 14/08/2018 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES GLOBO LTDA
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1121898**Continuação EDITAL DE INTIMAÇÃO N º 008/2018 – GERCAD**75274718 14/08/2018 IDEAUTO VEICULOS LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE
ISS DECLARADO 112204575274726 14/08/2018 MARGARETH ERNESTINA DO BRASIL E ADVOGADOS ASSOCIAD
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 112461775274734 14/08/2018 TANNUS E FERREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 112699775274742 14/08/2018 BRASIL HABITACOES E CONSTRUCOES LTDA NOTIFICACAO DE
LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 112769175274751 14/08/2018 ENGESOL ENGENHARIA DE SOLOS LTDA NOTIFICACAO DE
LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 112816775274769 14/08/2018 SERVICES TERCEIRIZACOES LTDA - EPP NOTIFICACAO DE
LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 113049875274777 14/08/2018 ODILON LOPES MARQUES FILHO ME NOTIFICACAO DE
LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 113054475274793 14/08/2018 VIDA PROJETOS & CONSTRUCOES LTDA NOTIFICACAO DE
LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 113980075274807 14/08/2018 MUFFASA REPRESENTACOES LTDA NOTIFICACAO DE
LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 114025675274815 14/08/2018 LW - MONTAGEM DE FERRAGEM PARA CONSTRUCAO LTDA - M
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 114423575274831 14/08/2018 NACIONAL CARDANS COMERCIO E SERVICOS LTDA
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1145568 75274840 14/08/2018MAXIMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO
DE ISS DECLARADO 1147056 75274882 14/08/2018 MAMEDE, MEDEIROS & PORTOADVOGADOS ASSOCIADOS NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO
1148699 75274891 14/08/2018 MAGALHAES CONFECCAO E SERVICOS LTDA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1149865 75274904 14/08/2018
INTERSERVICE MANUTENCAO EM INTERFONES LTDA NOTIFICACAO DE
LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1155075 75274912 14/08/2018 FCM
ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS
DECLARADO 1155393

75274921 14/08/2018 ROMHI-PARTICIPACOES E EMPREEDIMENTOS NIL LTDA
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1161423

75274939 14/08/2018 AYRES ADVOGADOS S.S NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS
DECLARADO 1166301

75274947 14/08/2018 JUMP DANCE CLUB LTDA - ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO
DE ISS DECLARADO 1168134

75274955 14/08/2018 OTONIEL ANTONIO DOS SANTOS - ME NOTIFICACAO DE
LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1172451

75274963 14/08/2018 CONDOMINIO DO INSTITUTO ODONTOLOGICO DE GOIANIA
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1178016

75274971 14/08/2018 ENGE-CONTROL PROJETOS DE ENGENHARIA S/C LTDA
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1178581

75274980 14/08/2018 JESUS XAVIER MOVEIS DECORACOES E PREST.DE SERVICOS
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1186574

75274998 14/08/2018 COLORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1195298

75275005 14/08/2018 JGM GRAFICA & EDITORA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO
DE ISS DECLARADO 1202332

75275013 14/08/2018 ANIMA PUBLICIDADE LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE
ISS DECLARADO 1203691

75275021 14/08/2018 INSTITUTO DE MEDICINA DE GOIAS LTDA NOTIFICACAO DE
LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1204254

75275030 14/08/2018 EMPIRE EDITORA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS
DECLARADO 1206826

75275048 14/08/2018 ALS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA NOTIFICACAO DE
LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1209515

75275056 14/08/2018 WORLDTEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1209991

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

75275064 14/08/2018 G F EMPREENDIMENTOS LTDA - ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1212044

75275072 14/08/2018 VIGA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1222759

75275099 14/08/2018 AS GOIAS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1223755

75275102 14/08/2018 ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTU NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1224417

75275111 14/08/2018 M J DE MORAES SANTOS - ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1256076 75275129 14/08/2018 JR BOMBAS INJETORAS LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1273981

75275137 14/08/2018 CONSMAQ SERVICOS ESPECIALIDADES EM MAQUINAS OFF SE NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1274953

75275145 14/08/2018 JOSMAR & VIEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1274988

75275161 14/08/2018 UNIAO DOS COMERCIANTES INDUSTRIAIS & AUTONOMOS S/C NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1275372

75275170 14/08/2018 APM ADMINSTRACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1278614

75275188 14/08/2018 ESCOLA DE SAUDE IRMA DULCE LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1281542

75275196 14/08/2018 JURISFORT ASSESSORIA DE COBRANCA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1286196

75275218 14/08/2018 SEG BANK - HIGIENIZACAO E SERVICOS GERAIS LTDA - M NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1287443

75275234 14/08/2018 BUREAUX GOIAS-NEGOCIOS E SERVICOS LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1291734

75275269 14/08/2018 CLINICA AMPARHO RAOA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1291769

75275277 14/08/2018 LOURENCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1292471

75275315 14/08/2018 EDM-CONSTRUCOES PAVIMENTACOES E INCORPORACOES LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1293125

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

75275340 14/08/2018 MARIE CLAIRE - PROMOCOES E EVENTOS LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1293583

75275358 14/08/2018 DOM CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1294490

75275366 14/08/2018 MOREIRA ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1295047

75275374 14/08/2018 MICROSIS INFORMATICA LTDA - ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1296434

75275382 14/08/2018 VIDE VERDE BAR LTDA - ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1297678

75275391 14/08/2018 HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1299761

75275404 14/08/2018 TENDAS ARAGUAIA LTDA NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1300059

75275501 14/08/2018 TNT PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME NOTIFICACAO DE LANCAMENTO DE ISS DECLARADO 1301306

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credor a Secretaria Municipal de Finanças, sendo os devedores, valores e números das CDAS a seguir relacionadas: CDA 00000244490 R\$44.194,33 C/ ABILIO CARNEIRO; CDA 00000249661 R\$399.902,32 C/ ABRIL CONSTRUTORA LTDA; CDA 00000229253 R\$13.323,18 C/ ACAIAH COMPANY COPIAS LTDA; CDA 00000230812 R\$1.345,11 C/ ADRIANA SANTANA CONTINHO DE ALBURQUERQUE; CDA 00002364786 R\$15.810,69 C/ AGIL COURIER EXPRESS LTDA; CDA 00000244368 R\$37.006,41 C/ ALBINO JOEL TANNUS; CDA 00000244341 R\$162.695,40 C/ ALDO MASAHIRO TAMURA AMEMIYA; CDA 00002364735 R\$18.763,59 C/ ALESSANDRO GARIBALDE PEREIRA; CDA 00000301841 R\$390.905,70 C/ AMPERE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; CDA 00000301850 R\$231.058,47 C/ AMPERE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; CDA 00000249769 R\$5.518,61 C/ ANSELMO & CLOVES LTDA; CDA 00000245224 R\$694.513,71 C/ ANTONIO ANGELO NARIN; CDA 00000230517 R\$4.876,43 C/ ANTONIO CARLOS DA SILVA REPRESENTACOES; CDA 00000335467 R\$96.792,07 C/ ANTONIO DE PADUA RESENDE; CDA 00000245178 R\$786,32 C/ ANTONIO SOARES PINTO; CDA 00000015761 R\$1.126,76 C/ APARECIDA DAS GRACAS FERREIRA DOS SANTOS; CDA 00000345750 R\$35.001,22 C/ APARECIDO VALERIO; CDA 00000244066 R\$45.689,65 C/ ARIOSTO MOTA MORENO; CDA 00000286826 R\$752.553,35 C/ ARIS VIDAL COMERCIO E SERV AUTOMOTIVOS LTDA; CDA 00000015623 R\$1.886,22 C/ AROIDES FERREIRA BARBOSA; CDA 00000301884 R\$11.243,33 C/ ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO CRISA; CDA 00000244414 R\$124.633,87 C/ AUDIPLAN AUDITORIA E PLANEJAMENTO LTDA; CDA 00000245194 R\$6.819,54 C/ AURORA AVIAMENTOS COMERCIO E REPRESENTACOES L; CDA 00000244437 R\$25.880,30 C/ AUTO MECANICA LAZARO LTDA; CDA 00000335061 R\$99.614,49 C/ AW ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA; CDA 00000227625 R\$24.859,20 C/ BABY CLINICA ATENDIMENTO INFANTO JUVENIL LTDA; CDA 00000289922 R\$2.453.779,17 C/ BANCO SANTANDER NOROESTE SA; CDA 00000248711 R\$52.240,10 C/ BANDEIRANTES ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA; CDA 00000244007 R\$287.531,95 C/ BELCON CONSTRUTORA LTDA; CDA 00000128645 R\$1.950,10 C/ BENEDITO CLAUDIO MEIRELLES; CDA 00000155973 R\$2.338,45 C/ BENEDITO CLAUDIO MEIRELLES; CDA 00000146630 R\$3.508,10 C/ BENEDITO CLAUDIO MEIRELLES; CDA 00000013488 R\$1.266,80 C/ BENEDITO CLAUDIO MEIRELLES; CDA 00000155973 R\$2.262,62 C/ BENEDITO CLAUDIO MEIRELLES; CDA 00000017061 R\$733,93 C/ BENEDITO CLAUDIO MEIRELLES; CDA 00000016314 R\$1.356,08 C/ BENEDITO CLAUDIO MEIRELLES; CDA 00000069536 R\$996,00 C/ BENEDITO CLAUDIO MEIRELLES; CDA 00000153074 R\$929,26 C/ BENEDITO CLAUDIO MEIRELLES; CDA 00000153970 R\$3.251,31 C/ BENEDITO CLAUDIO MEIRELLES; CDA 00000057820 R\$2.938,59 C/ BENEDITO CLAUDIO MEIRELLES; CDA 00000172462 R\$1.987,18 C/

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

BENEDITO CLAUDIO MEIRELLES; CDA 00000247177 R\$120.231,15 C/ BRAS TEX IMPERMEABILIZACAO E PINTURAS LTDA; CDA 00000243965 R\$1.847.051,60 C/ BRASISPER CONSTRUCOES E IMPERMEABILIZACAO LTD; CDA 00000249556 R\$1.871,52 C/ CANOPUS PROPAGANDA E MARKETING LTDA; CDA 00000015771 R\$1.030,79 C/ CARINE SILVA SANTOS; CDA 00000228761 R\$11.790,24 C/ CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA; CDA 00000015677 R\$589,59 C/ CASSIANO ROSA FILHO; CDA 00000228958 R\$15.398,59 C/ CASSIM SAID FILHO; CDA 00000284343 R\$56.619,80 C/ CAUEMIX SA; CDA 00000247120 R\$9.974,40 C/ CELSO BARROS & CIA LTDA; CDA 00000285030 R\$172.176,10 C/ CENTRO EDUCACIONAL PIRLIM PIM PIM LTDA; CDA 00000301736 R\$544.280,99 C/ CENTRO ORIENTADO DE PREPARAT CARLOS CHAGAS LT; CDA 00000301728 R\$322.673,45 C/ CENTRO ORIENTADO DE PREPARAT. CARLOS CHAGAS L; CDA 00000301744 R\$113.816,68 C/ CENTRO ORIENTADO DE PREPARAT. CARLOS CHAGAS L; CDA 00000301787 R\$25.438,33 C/ CENTRO ORIENTADO DE PREPARAT. CARLOS CHAGAS L; CDA 00000015667 R\$6.340,46 C/ CESAR ROMERO NEPOMUCENO; CDA 00000335789 R\$7.458,04 C/ CLERIA BORGES DA SILVA; CDA 00000244732 R\$939,51 C/ CLEVIO PATRICIO GUIMARAES; CDA 00000286753 R\$181.993,84 C/ COLEGIO CULTURAL E EDUCACIONAL UNIVERSITARIO; CDA 00000303801 R\$409.940,41 C/ CONSTRUTORA & INSTALADORA NOVATEC LTDA; CDA 00000303810 R\$1.225.705,39 C/ CONSTRUTORA CRISTAL LTDA; CDA 00000301159 R\$55.858,56 C/ CONSTRUTORA E INCORPORADORA PRATA LTDA; CDA 00000285056 R\$3.398,96 C/ CONSTRUTORA FONTOURA LTDA; CDA 00000230715 R\$461.401,93 C/ CONSTRUTORA HELOU RASSI LTDA; CDA 00000324051 R\$102.159,46 C/ CONSTRUTORA JAVA E LTDA; CDA 00000285048 R\$781.982,48 C/ CONSTRUTORA LAGEADO LTDA; CDA 00000284939 R\$260.935,30 C/ CONSTRUTORA NORTE SUL LTDA; CDA 00000248495 R\$1.824.487,41 C/ CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA; CDA 00000284971 R\$171.803,92 C/ CONSTRUTORA PAVITERRA LTDA; CDA 00000301147 R\$374.998,92 C/ CONSTRUTORA SERRA DA MESA LTDA; CDA 00000318167 R\$963.494,99 C/ CONSTRUTORA TERMAX LTDA; CDA 00000247782 R\$490.798,39 C/ CONSTRUTORA TRATEX S A; CDA 00000244783 R\$2.591,71 C/ CONVIVANCE ADMINISTRACAO E SERVICOS DE HOTELA; CDA 00000285072 R\$1.150,25 C/ COOPERATIVA CENTRAL RURAL DE GOIAS LTDA; CDA 00000228214 R\$31.719,22 C/ COPIADORA ANDRADE LTDA; CDA 00000348198 R\$80.441,08 C/ COPIADORA ANDRADE LTDA; CDA 00000250023 R\$2.706,01 C/ CRISSA EDITORA E PUBLICIDADE LTDA; CDA 00000346896 R\$44.715,15 C/ DALIA WAJJIH NASSAR; CDA 00000015758 R\$1.178,01 C/ DANIELA DE AQUINO TORMIM; CDA 00000346764 R\$3.813,98 C/ DCT CONFECÇÕES LTDA; CDA 00000348236 R\$9.800,62 C/ DELMA LUCIA ARCOLINO; CDA 00000346853 R\$6.764,59 C/ DENILDO BIANO; CDA 00000346957 R\$46.314,88 C/ DESPACHANTE E PAPELARIA MELO LTDA; CDA 00000346817 R\$57.636,08 C/ DESPACHANTE PRACA C LTDA; CDA 00000230162 R\$171.821,94 C/ DF PROMOCOES E PUBLICIDADES LTDA; CDA 00000346888 R\$3.894,95 C/ DIONISIO PEREIRA RAMOS NETO; CDA 00000015759 R\$1.220,30 C/ DIONIZIO INACIO DOS REIS JUNIOR; CDA 00000290980 R\$28.142,58 C/ DIRECAO DESPACHANTE E REPRESENTACOES LTDA; CDA 00000228486 R\$2.796,23 C/ DISCATEL AUDIO VIDEO

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

SOM LTDA; CDA 00000346837 R\$4.171,07 C/ DONEY SERVICOS GRAFICOS LTDA; CDA 00000346969 R\$20.951,16 C/ DORACY NUNES CRISPIM; CDA 00002264257 R\$1.704,74 C/ EDGAR FERNANDO DE CARVALHO; CDA 00000249602 R\$68.794,87 C/ EDUCANDARIO MEMORIAL LTDA; CDA 00000232587 R\$14.880,68 C/ ELETRICA REAL LTDA; CDA 00000233781 R\$14.755,59 C/ ELETRICA REAL LTDA; CDA 00000291117 R\$33.147,59 C/ ELETRUS CARRUS ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA; CDA 00000226939 R\$252.243,16 C/ ELEVADORES MEKA LTDA; CDA 00000230081 R\$274.134,95 C/ ELEVADORES MEKA LTDA; CDA 00000335576 R\$9.122,31 C/ ELIANE CONSTRUTORA LTDA; CDA 00000348368 R\$18.448,58 C/ ELIAS DA COSTA MALHEIROS; CDA 00000015717 R\$840,63 C/ ELTON JOSE DA SILVA; CDA 00000336041 R\$27.034,19 C/ ENGECLIMA AR CONDICIONADO LTDA; CDA 00000225681 R\$497.449,07 C/ ENGESP ENGENHARIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA; CDA 00000286737 R\$95.198,74 C/ ESCOLA & BERCARIO ESTRELA LTDA; CDA 00000248467 R\$33.096,71 C/ ESCOLA DE 1 GRAU MEU CASTELINHO LTDA; CDA 00000248444 R\$130.695,55 C/ ESCOLA O BRASILEIRINHO LTDA; CDA 00000248487 R\$71.742,06 C/ ESCOLA O LIGEIRINHO LTDA; CDA 00000335327 R\$626.013,70 C/ ESEL-MANUTENCAO E INSTALACOES CIVIS E AR COND; CDA 00000177095 R\$10.863,52 C/ ESPOLIO DE JOSE ANTONIO GUIOTTI; CDA 00000169743 R\$14.529,69 C/ ESPOLIO DE JOSE ANTONIO GUIOTTI; CDA 00000247057 R\$116.211,03 C/ FATIMA & ALVES LTDA; CDA 00000247863 R\$1.654,25 C/ FEDERACAO GOIANA DE TRUQUE; CDA 00000229776 R\$4.871,31 C/ FERNANDO MARTINS NEIVA; CDA 00000288675 R\$3.286,57 C/ FLAVIA ARANTES DE MORAIS; CDA 00000345695 R\$9.968,22 C/ FRANCISCO BERALDO VIEIRA; CDA 00000247901 R\$646.608,92 C/ FRATELLO COOK ALIMENTOS LTDA; CDA 00000288659 R\$18.139,13 C/ FREDERICO ROCHA DINIZ; CDA 00000247880 R\$14.962,08 C/ FURACAO IND. E COM. DETETIZADORA QUIMICA LTDA; CDA 00000345667 R\$3.918,27 C/ GAME MANIA COMERCIO E LOC DE FITAS DE VIDEO G; CDA 00000247347 R\$32.693,75 C/ GARAGEM 5 ESTRELAS LTDA; CDA 00000144555 R\$10.452,56 C/ GESNER TEODORO LEAO; CDA 00000247944 R\$794,63 C/ GILSON DE JESUS RIBEIRO; CDA 00002364760 R\$4.680,63 C/ GLAUCIA CUSTODIO DA COSTA; CDA 00002264285 R\$13.511,83 C/ GNC REPRESENTACOES LTDA; CDA 00000229261 R\$225.565,98 C/ GOMES E MATA LTDA; CDA 00000306037 R\$8.609,00 C/ GREGORIO HELIODORO; CDA 00000248045 R\$104.092,72 C/ GUTEMBERG ARTES GRAFICAS LTDA; CDA 00000248053 R\$32.137,06 C/ GYNASTA ACADEMIA DE MODELAGEM FISICA LTDA; CDA 00000335886 R\$73.550,22 C/ HELEN SIMONE BORGES GOMES; CDA 00000335118 R\$121.048,97 C/ HOTEL HANDER LTDA; CDA 00000336076 R\$9.173,64 C/ HOTEL SAO VICENTE LTDA; CDA 00000229903 R\$2.247,18 C/ IMPERADOR CEREAIS LTDA; CDA 00000345733 R\$21.457,86 C/ INACIO JOSE DE FONTES; CDA 00000249114 R\$498.642,43 C/ INSTITUTO MARTINELLI - ASSES. E PESQ. DE MARK; CDA 00000248762 R\$1.723,26 C/ INTER LIFE ASSISTENCIA MEDICA E ASSESSORIA E; CDA 00000335274 R\$9.521,03 C/ INVESTIR CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA; CDA 00000348392 R\$4.796,20 C/ IVELTA SOARES BERTOLDO; CDA 00000247235 R\$617.576,34 C/ J B DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; CDA 00000015715 R\$656,38 C/ JACIARA MARTINS DE SOUSA; CDA 00000335568

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R\$53.218,80 C/ JAQUELINE MILHOMENS DE CASTRO; CDA 00000230391 R\$22.494,12 C/ JARBAS MOURA MORAIS; CDA 00000335045 R\$68.064,40 C/ JM REFORMADORA DE MOVEIS LTDA; CDA 00000015631 R\$828,08 C/ JOAO BATISTA FERREIRA; CDA 00000248681 R\$132.760,11 C/ JOAO FOGACA ARQUITETURA PROJETOS E OBRAS LTDA; CDA 00000230499 R\$136.370,95 C/ JOAO MONTEIRO BORGES JUNIOR; CDA 00000015587 R\$1.403,90 C/ JOHN NETO DE CARVALHO; CDA 00000335649 R\$80.102,11 C/ JORGE FOLLY PECANHA; CDA 00000249955 R\$17.458,48 C/ JOSE ALVES MAGALHAES JUNIOR; CDA 00000335134 R\$8.299,67 C/ JOSE ANUNCIACAO JUNIOR; CDA 00000249998 R\$10.070,13 C/ JOSE CARLOS DO NASCIMENTO; CDA 00000335807 R\$5.779,44 C/ JOSE DA SILVA E PALMEIRA DE OLIVEIRA LTDA; CDA 00000249858 R\$47.472,95 C/ JOSE PEREIRA DOS ANJOS; CDA 00000249277 R\$75.958,95 C/ JOSE SANTANA FERREIRA; CDA 00000248924 R\$7.404,91 C/ JUNIOR JOSE DE MAGALHAES; CDA 00000226181 R\$31.874,55 C/ KAITOS BAR E LAVAJATO LTDA; CDA 00000230308 R\$220.105,60 C/ KILL FIRE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA; CDA 00000235130 R\$4.187,60 C/ LABORLUQUE LABORATORIO CLINICO LTDA; CDA 00000335398 R\$126.463,41 C/ LAVAJATO SESTO SENSO LTDA; CDA 00000226203 R\$60.006,29 C/ LAVAUTO LAVAJATO LTDA; CDA 00000235121 R\$320.035,85 C/ LCM EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA; CDA 00000206393 R\$139.962,01 C/ LD BARBOSA; CDA 00000015641 R\$2.898,20 C/ LEANDRO DE ALMEIDA MORAES; CDA 00000250694 R\$565,67 C/ LEILA MARCIA LIMA; CDA 00000231266 R\$127.136,86 C/ LEME PROPAGANDA LTDA; CDA 00000230383 R\$142.671,03 C/ LIG-PEG COLETORA DE RESIDUOS SOLIDOS LTDA; CDA 00000283894 R\$140.393,27 C/ LOCALIZA RENT A CAR SA; CDA 00000318205 R\$321.092,89 C/ LOGOS POSTO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA; CDA 00000015532 R\$886,02 C/ LUCIA ROBERTA RIBEIRO XAVIER E OUTROS; CDA 00000015754 R\$595,61 C/ LUCIENE AMORIM DOS SANTOS E OUTRO; CDA 00000247324 R\$56.174,18 C/ M G L PROTESE DENTARIA LTDA; CDA 00000248240 R\$122.752,95 C/ M M RORIZ; CDA 00000249076 R\$63.142,51 C/ MANOEL ARCANJO FISCHER SILVA; CDA 00000335932 R\$167.102,84 C/ MARCELENE DE OLIVEIRA DA SILVA; CDA 00000229130 R\$29.876,95 C/ MARCIO ALCANTARA DINIZ; CDA 00000015703 R\$4.283,21 C/ MARCIO CECILIO CECILIANO; CDA 00000236977 R\$49.386,96 C/ MARCIO SANTANNA VAZ; CDA 00000291072 R\$52.924,35 C/ MARCO ANTONIO CASTRO CARDOSO; CDA 00000015734 R\$4.655,48 C/ MARIA DE FATIMA DA SILVA MOTTA; CDA 00000015766 R\$2.340,66 C/ MARIA DE FATIMA DA SILVA MOTTA; CDA 00000345911 R\$1.879,06 C/ MARIA HELENA FERREIRA; CDA 00000015642 R\$1.894,53 C/ MARILENE MARCONDES; CDA 00000015768 R\$908,88 C/ MARLY ATAIDE DA COSTA; CDA 00000206431 R\$174.586,44 C/ MARRA E PIMENTA LTDA; CDA 00000335070 R\$16.131,12 C/ MARTA CRISTINA ALVES SILVA; CDA 00000312908 R\$4.258.142,09 C/ ME LOCADORA LTDA; CDA 00000335637 R\$2.662,73 C/ MECANICA BELVOLKS LTDA; CDA 00000345989 R\$1.172,44 C/ MEDEIROS E MATTOS LTDA; CDA 00000249424 R\$23.308,87 C/ MEDICINA INFORMATIVA LTDA; CDA 00000249882 R\$19.751,57 C/ META PUBLICIDADE E ASSESSORIA DE VENDAS LTDA; CDA 00000249009 R\$57.715,28 C/ MEURI LOPES DOS SANTOS; CDA 00000015676 R\$1.150,87 C/ MINEIA CINTRA CAMARGO; CDA 00000224162 R\$655.692,24 C/ MN 3

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

AUDITORES & CONSULTORES ASSOCIADOS SC LT; CDA 00000249734 R\$69.642,30 C/ MONTEP-MONTAGENS TECNICAS PREDIAIS LTDA; CDA 00000305294 R\$467.078,43 C/ MOTORNEI RETIFICA DE MOTORES LTDA; CDA 00000307483 R\$212.774,23 C/ MOTORNEY RETIFICA DE MOTORES LTDA; CDA 00000342548 R\$52.230,29 C/ NACIONAL IMOVEIS LTDA; CDA 00000318086 R\$8.612,00 C/ NALUART NOIVAS LTDA; CDA 00000247987 R\$344.213,43 C/ NAPE CONSTRUTORA LTDA; CDA 00000342459 R\$33.892,65 C/ NAZARENO BORGES DE ALMEIDA; CDA 00000290955 R\$20.427,06 C/ NELI RIBEIRO DA SILVA LEONEL & CIA LTDA; CDA 00000342505 R\$162.556,52 C/ NERILDO MARQUES DA SILVA; CDA 00000305332 R\$55.298,62 C/ NICOLY PRESTACAO DE SERVICOS LTDA; CDA 00000247967 R\$11.858,29 C/ NILSON ALVES DOS SANTOS; CDA 00000342432 R\$2.873,85 C/ NORTON INFORMATICA LTDA; CDA 00000249904 R\$14.739,01 C/ NOVA TECNOLOGIA E CONSULT. INFORMATICA LTDA; CDA 00000249688 R\$30.916,53 C/ NOVO RITIMO AUTOMOVEIS LTDA; CDA 00000341947 R\$207.447,80 C/ O BINGO DIVERSOES ELETRONICAS E PROMOCOES LTD; CDA 00000341916 R\$86.141,04 C/ O LANTERNAO RECUPERADORA DE PECAS PARA VEICUL; CDA 00000249386 R\$4.281,86 C/ O W AYRES DA SILVA; CDA 00000226114 R\$80.887,00 C/ ODILON RODRIGUES TRIGUEIRO; CDA 00000341932 R\$77.317,03 C/ OFICINA DO EMILIO LTDA; CDA 00000015645 R\$2.889,00 C/ OLIVIO CARVALHO DA SILVA; CDA 00000230487 R\$117.777,90 C/ ORNAN ROSA DA SILVA; CDA 00000341967 R\$34.652,15 C/ OSVALDO DE SOUZA; CDA 00000206415 R\$42.667,31 C/ OURO NEGRO RODAS LTDA; CDA 00000291021 R\$49.891,15 C/ OZAIR PEIXOTO MARQUES; CDA 00000249653 R\$4.469,20 C/ PAPEL ATIVO EDITORA E PUBLICIDADE LTDA; CDA 00000335207 R\$84.797,76 C/ PAPELARIA ESMERALDA LTDA; CDA 00000345130 R\$96.080,53 C/ PARTNERSCOOPER - COOPERATIVA DE SERVICOS TECN; CDA 00000335380 R\$34.807,75 C/ PAULO CESAR DE OLIVEIRA; CDA 00000249670 R\$176.783,63 C/ PAULO CESAR MOREIRA O PAULISTA; CDA 00000348341 R\$8.798,12 C/ PAULO REPRESENTACOES PARA AUTOS LTDA; CDA 00000015687 R\$947,96 C/ PAULO ROBERTO DA SILVA; CDA 00000015711 R\$7.029,08 C/ PEDRO HENRIQUE M. DE ARAUJO E OUTRO; CDA 00000345261 R\$428.237,40 C/ PLATEC PLATOS E DISCOS LTDA; CDA 00000345202 R\$260.115,61 C/ POLIAUTO POLIMENTOS CRISTALISADOS DE AUTOS LT; CDA 00000206497 R\$83.238,95 C/ POLYDATA INFORMATICA LTDA; CDA 00000345326 R\$28.747,41 C/ PONTO CORRETORA DE AUTOMOVEIS LTDA; CDA 00000345164 R\$628.801,50 C/ PRESIDENTE SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA; CDA 00000335142 R\$29.014,36 C/ PRIMAVERA PINTURAS LTDA; CDA 00000249757 R\$195.437,93 C/ PRINT - EDITORACAO ELETRONICA LTDA; CDA 00000345357 R\$104.460,99 C/ PROJETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000336106 R\$163.358,07 C/ PUBLIMARK-PUBLIC MARK E PROM ARTISTICAS LTDA; CDA 00000346101 R\$4.363,79 C/ R K N COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; CDA 00000348538 R\$88.850,09 C/ R S MECANICA DE MOTOS LIMITADA; CDA 00000346250 R\$39.663,26 C/ RAIMUNDO NONATO DA SILVA O BAIANO; CDA 00000348350 R\$8.794,59 C/ RAMIRO PORTO; CDA 00000346268 R\$55.367,04 C/ RASSI GUSMAO & SALES LTDA; CDA 00000335851 R\$36.501,43 C/ RECUPERADORA DE TRUKS ARAGUAIA LTDA; CDA 00000346063

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R\$30.425,49 C/ REFORMADORA DE TANQUES MINAS LTDA; CDA 00000348325 R\$33.540,91 C/ REFRIGERAAO ZERO GRAU LTDA; CDA 00000345857 R\$5.178,77 C/ REPEL RECUPERADORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA; CDA 00000346217 R\$17.928,31 C/ REUNIDAS CABELEIREIROS LTDA; CDA 00000346071 R\$7.021,51 C/ REUNIDAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA; CDA 00000230260 R\$53.270,93 C/ RIBEIRO DA SILVA E ATAIDE LTDA; CDA 00000346179 R\$17.646,07 C/ RODOEIXO SERVICOS DE MECANICA LTDA; CDA 00000249297 R\$1.931,09 C/ RODOMIL TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA; CDA 00000346136 R\$54.178,09 C/ ROGERIO ARAUJO DE FARIA; CDA 00000335479 R\$49.269,31 C/ ROGERIO TAVARES DE MORAIS; CDA 00000346110 R\$4.097,87 C/ RONALDO SOARES TEIXEIRA; CDA 00000346152 R\$35.449,46 C/ RONAN GUARIBADORA LTDA; CDA 00000346209 R\$41.882,82 C/ ROSA S. KWIEK; CDA 00000230456 R\$35.841,28 C/ ROSARINDA MARIA DA FONSECA (BANCA ESTRELA); CDA 00000015572 R\$829,36 C/ ROSIMEIRE GONCALVES FERREIRA; CDA 00000249777 R\$61.522,76 C/ RPA-COMUNICACAO E MARKETING LTDA; CDA 00000349313 R\$7.788,64 C/ S C RECUPERADORA DE CREDITO LTDA; CDA 00000349461 R\$45.684,08 C/ SAFARI LOOK AFRICAN CABELEREIROS E COM LTDA; CDA 00000349038 R\$25.659,84 C/ SAIDE JOSE SIADÉ FILHO; CDA 00000349267 R\$122.800,30 C/ SALLA PROPAGANDA LTDA; CDA 00000349097 R\$324.901,30 C/ SAN MARCO CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 00000349077 R\$836.313,98 C/ SAY INFORMATICA LTDA; CDA 00000349623 R\$458.291,06 C/ SEGURANA MUDANAS E TRANSPORTES LTDA; CDA 00000349526 R\$435.233,30 C/ SERCOM ENGENHARIA DE SISTEMAS SC LTDA; CDA 00000349577 R\$218.890,84 C/ SERV-TEK ELEVADORES LTDA; CDA 00000324094 R\$50.946,08 C/ SERV-TEK ELEVADORES LTDA; CDA 00000349160 R\$81.857,38 C/ SI-CURSO DE INFORMATICA LTDA; CDA 00000290904 R\$113.085,08 C/ SIGILO CONSULTORIA E COBRANCA LTDA; CDA 00000349534 R\$219.013,50 C/ SILVA PEREIRA & PEREIRA LTDA; CDA 00000349417 R\$28.688,03 C/ SILVIO NOLASCO RIBEIRO; CDA 00000335100 R\$80.092,94 C/ SIRLEY PIRES RODRIGUES; CDA 00000335240 R\$101.013,67 C/ SIRLEY PIRES RODRIGUES; CDA 00000349003 R\$51.763,37 C/ SO VEICULOS LTDA; CDA 00000349178 R\$39.366,94 C/ SOCCIP COBRANCA EXTRA JUDICIAL LTDA; CDA 00000228923 R\$112.047,58 C/ SOUZA REZENDE ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTD; CDA 00000349275 R\$57.710,15 C/ SOUZA VEIGA ENGENHARIA LTDA; CDA 00000349429 R\$79.883,29 C/ SPPPADDDA CAFE CLIP BAR LTDA; CDA 00000349305 R\$2.360,88 C/ STANDARD DO BRASIL LTDA; CDA 00000318060 R\$22.019,46 C/ STILLUS VIDEO LOCADORA LTDA; CDA 00000349348 R\$33.178,15 C/ SUPREMA AUTO MECANICA LTDA; CDA 00000284203 R\$175.048,91 C/ TECLA TELEFONIA E SERVICOS LTDA; CDA 00000249181 R\$20.368,17 C/ TEMA TELECOMUNICACOES E SEGURANCA LTDA; CDA 00000206466 R\$86.412,03 C/ TERMOBRASIL SISTEMA TERMICO LTDA; CDA 00000348180 R\$92.990,55 C/ TERMOBRASIL SISTEMA TERMICO LTDA; CDA 00000249505 R\$1.339,31 C/ TONY COMERCIO E PUBLICIDADE LTDA; CDA 00000324043 R\$447.349,75 C/ TRANSPORTE GOIASIL LTDA; CDA 00000335843 R\$12.516,99 C/ TRATOR HOUSE COMERCIO REP. IMP. E EXPORTACAO; CDA 00000289736 R\$66.550,22 C/ UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA; CDA 00000015739 R\$620,30 C/ URSULA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CANRADO; CDA 00000206357 R\$114.380,89 C/ VALDIVINO DE SOUZA NERY; CDA 00000248878 R\$49.116,13 C/ VALDOMIRO ARANTES; CDA 00000249866 R\$2.570,96 C/ VALTER CARDOSO DE PAULA; CDA 00000015630 R\$1.079,99 C/ VILMA DIVINA FERREIRA SANTANA E JOAO BATISTA; CDA 00000229105 R\$26.800,72 C/ W R COMERCIO DE GAS LTDA; CDA 00000003736 R\$12.948,78 C/ WAGNER ANTONIO CARNEIRO; CDA 00000335550 R\$81.298,54 C/ WAGNER LAVAJATO LTDA; CDA 00000249122 R\$28.553,69 C/ WALTER DE PAULA BARBOSA; CDA 00000015735 R\$956,71 C/ WILMAR DE ASSIS SILVA E ESPOSA; CDA 00000249696 R\$41.495,65 C/ WILSON DE SOUZA; CDA 00000232491 R\$402.425,94 C/ WOLF DE OLIVEIRA ELETRONICA LTDA; CDA 00000015765 R\$4.972,36 C/ YONE VIEIRA BORGES BRASIL. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 15 de agosto de 2018. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

Processo nº 71043550/2017, referente à Portaria nº 2268/2017 de 27 de dezembro de 2017, de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora ARIADNE CANDIDA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 74560-01, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, publicada no Diário Oficial nº 6727 de 08 de janeiro de 2018, página 41.

ONDE SE LÊ: 01.11.2017 a 30.06.2018 e 01.08.2017 a 31.08.2018;

LEIA – SE: 01.11.2017 a 30.06.2018 e 01.08.2018 a 31.08.2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1980/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 119, da Lei Complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, Despacho de Retificação nº 661 de 12 de julho de 2018, da Advocacia Setorial, às fls. 32, e conforme o contido no Processo nº 69867928/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 1687, de 13 de setembro de 2017, desta Pasta, que concedeu 2 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, ao servidor **ADILSON DO CARMO ROCHA**, matrícula nº 1105426-01, Artífice de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa ao início do período de gozo, para considerar a partir de **10 de outubro de 2017 a 09 de outubro de 2019**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1981/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 53327451/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0535, de 26 de março de 2018 e **PORTARIA Nº 0679** de 12 de abril de 2018.

Art. 2º - Considerar concedido ao servidor **OSVALDO SILVA MOREIRA**, matrícula nº 771554-01, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 88 (oitenta e oito) dias restantes de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **23.06.2011 a 22.06.2016**, no período de 02 de abril de 2018 a 28 de junho 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1982/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73232449/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ATAMES MARQUES SILVA**, matrícula nº 778532-01, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **11.07.2006 a 10.07.2011**, no período de **03 de setembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1983/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o descrito no Artigo 20, Inciso III, da Lei nº 8916 de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2.906 de 05 de setembro de 2011, e conforme o contido no Processo nº 66263240/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WELLINTON AURELIO SOUZA**, matrícula nº 477133-01, Especialista em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1984/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 166/2018 da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a lotação do servidor **URIASSU DE MORAIS SARMENTO JUNIOR**, matrícula nº 204480-03, Especialista em Saúde, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1985/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 70158388/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR SIQUEIRA DE PADUA**, matrícula nº 212385-01, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **06.10.1997 a 05.10.2002**, no período de **03 de setembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1986/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74406084/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GILBERTO LUIZ DA ROCHA**, matrícula nº 267341-03, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **01.09.2003 a 31.08.2008**, no período de **03 de setembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1987/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74272274/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LÁSARA NÍVEA DE OLIVEIRA PARANHOS**, matrícula nº 714178-01, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **14.12.2005 a 13.12.2010**, no período de **10 de setembro de 2018 a 09 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1988/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74910963/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MAURO PEDRO DA SILVA**, matrícula nº 968617-01, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **15.06.2009 a 14.06.2014**, no período de **03 de setembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1989/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 50431291/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO GOMES DO SACRAMENTO**, matrícula nº 87890-01, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **10.10.2009 a 09.10.2014**, no período de **03 de setembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1990/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 61598995/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 233277-02, Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **10.04.2008 a 09.04.2013**, no período de **03 de setembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1991/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o descrito no Artigo 20, Inciso III, da Lei nº 8916 de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2.906 de 05 de setembro de 2011, e conforme o contido no Processo nº 65032929/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DENISE PIRES ARAUJO**, matrícula nº 1157370-01, Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1992/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74662226/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WEVERSON SAMPAIO VALIM**, matrícula nº 1117556-01, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **12 de agosto de 2018 a 11 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1993/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o descrito no Artigo 20, Inciso III, da Lei nº 8916 de 02 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2.906 de 05 de setembro de 2011, e conforme o contido no Processo nº 64339796/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CELSO LUIZ LISITA FILHO**, matrícula nº 1018477-01, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 21 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1994/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 – Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, conforme o contido no Processo nº 52447534/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 0581**, de 27 de março de 2018, na parte relativa ao item I, do Anexo Único que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor **CARLOS ANDRÉ SANTOS FARIAS**, matrícula nº 892513-01, Agente de Apoio Administrativo, lotado nesta Secretaria, referente ao quinquênio compreendido entre **31.03.2008 a 30.03.2013**, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1995/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 57067691/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VANDERLENE BRITO LIMA FONSECA**, matrícula nº 622281-01, Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **07.10.2003 a 06.10.2008**, no período de **03 de setembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1996/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 65919150/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **SELMA APARECIDA MENDES DA ROCHA**, matrícula nº 716413-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **20.12.2010 a 19.12.2015**, no período de **03 de setembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1997/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 71975851/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ MOREIRA PIRES**, matrícula nº 209929-01, Auditor Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, retroativo a 18 de outubro de 2017, enquanto permanecer em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº1998/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 73404428/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 467464-01, Agente de Apoio de Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, retroativo a 20 de fevereiro de 2018, enquanto permanecer em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 1999/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 55087466/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ADRIANA MARIA GAMA LYRA SANTOS**, matrícula nº 177016-01, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, **Abono de Permanência** no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, retroativo a 05 de janeiro de 2017, enquanto permanecer em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2000/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 25 e Artigo 26, Inciso III da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, e conforme o contido no Processo nº 69410871/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ALBA VALERIA LEMES LAURIA**, matrícula nº 256684-01, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titularidade**, correspondente a 30% (trinta por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 09 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2001/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74659098/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **POLLYANA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 1190571-01, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **12 de agosto de 2018 a 11 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2002/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74563899/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DHIOGO FERNANDO ROCHA**, matrícula nº 1084763-01, Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **12.05.2011 a 11.05.2016**, no período de **03 de setembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2003/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem o previsto no Artigo 18, Inciso III, e Artigo 20 Inciso II, da Lei nº 9.483 de 20 de outubro de 2014, e conforme o contido no Processo nº 54987854/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PEDRO MORENO FILHO**, matrícula nº 527823-01, Assistente Tecnológico, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciências e Tecnologia, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 10 % (dez por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 31 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2004/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73791952/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELINA PIRES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 727849-01, Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **07.02.2008 a 06.02.2013**, no período de **03 de setembro de 2018 a 02 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2005/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 15, e Inciso III do Artigo 16, da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto 2010, de 23 de outubro de 2000, e conforme o contido no Processo nº 68731364/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CASSIO MURIEL DA SILVA**, matrícula nº 1314912-01, Analista em Organização e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****PORTARIA Nº 2006/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74667228/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARCELLA FERNANDES BORGES**, matrícula nº 957445-01, Assistente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **11 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA 2007/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 23 e 43, I e III da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e no Decreto nº 684 de 05 de abril de 2018, tendo em vista o disposto nos Artigos 7º, I e III, 11, XII e 42, XIII, do Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, observada a Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, em especial, os seus Artigos 141 a 201 e as Portarias nº 0621/2018 e nº 1849/2018;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar à CPS - Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, proceder à apuração de responsabilidade de servidores desta pasta, de possível irregularidade administrativa no atraso do envio de GEFIP, como descrito nos atos que instruem o **Processo Administrativo nº 75265484/2018.**

Art. 2º- Ratificar os termos das Portarias nº 0621/2018 e nº 1849/2018, designando os servidores Carlos Henrique da Silva, Matrícula 214949-4, Presidente; Daniella Batista Velos Calaça, Matrícula 781843-01, Vogal e Nilva Rodrigues de Oliveira, Matrícula nº 782807-01, Secretária, para executar a apuração e concluir o processo.

Art. 3º- Estabelecer que sejam observados os termos da Portaria nº 0872 - GAB/SEMAD, para a apuração.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o que consta do Processo nº **824/2018 BEE**, e nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018**, destinado à *“contratação de empresa para fornecimento e instalação de Usina de Asfalto, nova, para produção de concreto betuminoso usinado quente (CBUQ), rebocável, em chassi rodoviário, ano e fabricação a partir de 2017, incluindo o fornecimento dos projetos executivos civis e elétricos, entrega técnica e treinamento técnico, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”*, com abertura prevista para o dia 16 de agosto de 2018 às 09:00 horas, **FICA ADIADO “SINE DIE”**, por interesse da Administração. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – Goiás ou no site www.goiania.go.gov.br. Fones: (62) 3524-6320/4048 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 15 de agosto de 2018.

RENATO GARCIA PEREIRA

Gerente de Pregões

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA

Superintendente de Licitações e Suprimentos

JAIRO DA CUNHA BASTOS

Secretário de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2018-SRP

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ESPORTE – SME**, através da Secretaria Municipal de Administração por meio do Gerente de Pregões nomeado pelo Decreto Municipal nº 933/2017 e Decreto Municipal nº 1106/2018, bem como pelo titular da Pasta designado pelo Decreto Municipal nº 684/2018, torna público aos interessados, que no dia **03/09/2018 às 09:00** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 032/2018-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **1968/2018 BEE**, cujo objeto é a ***“Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (carne suína) em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”***, por meio do sistema eletrônico do Banco do Brasil no endereço www.licitacoes-e.com.br. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço **Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site www.goiania.go.gov.br.**

Goiânia, 15 de agosto de 2018.

RENATO GARCIA PEREIRA
Gerente de Pregões

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitações e Suprimentos

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário de Administração

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 263/2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 011, de 02 de janeiro de 2017, e Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015;

Considerando, a Cláusula décima do Convênio nº 05 de 05 de junho de 2018, celebrado entre o Município de Goiânia com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, a Universidade Federal de Goiás e a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG – FUNDAH;C;

Considerando, o teor do Memorando nº 205/2018 da Superintendência de Gestão de Redes e Atenção à Saúde/ Diretoria de Atenção à Saúde/ Gerência de Atenção Secundária e Terciária;

Considerando, o teor do Ofício – CMS nº 192/2018 do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Avaliação do Convênio nº 05/2018, a ser representado pelos seguintes membros:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Maria Luiza de Lima Oliveira, matrícula nº. 615994;

b) Representantes do Conselho Municipal de Saúde

Walter da Silva Monteiro;

c) Representantes da Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da - FUNDAH;C

Cristiano Crispim de Figueiredo Souza;

d) Representante da Universidade Federal de Goiás

Marly Pedrosa dos Santos.

Parágrafo Único. A Coordenação das reuniões do Conselho será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º À Comissão compete promover o acompanhamento do Convênio nº 05/2018 e demais termos aditivos, promovendo avaliações periódicas, tendo por escopo a otimização e execução de seu objeto.

Art. 3º A Comissão deverá reunir periodicamente, conforme Cláusula Décima do Convênio, celebrado.

Art. 4º A Comissão deverá emitir relatório de avaliação circunstanciado do cumprimento das ações previstas no Convênio e respectivos termos aditivos, e demais atos estabelecidos na cláusula Décima.

Art. 5º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 06 dias do mês de Agosto de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 271/2018

Designa como Fiscal das Despesas decorrentes do Processo nº 68973074/2016, a servidora a que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CRISSIANE VILELA SOUZA COSTA AMARAL**, matrícula nº 591408-02, CPF nº 711.225.321-72, como **Fiscal das Despesas**, decorrentes do processo nº 68973074/2016.

Art. 2º A representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dez dias do mês agosto de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 272/2018**

Designa como Fiscal das Atas de Registro de Preço nº 062 a 066/2017, decorrentes do Processo nº 66472329/2016 a servidora que se especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LAÍS NAYARA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula: **1215329-03**, CPF nº. **032.523.871-58**, como Fiscal das Atas de Registro de Preço nº 062 a 066/2017, Pregão Eletrônico nº 092/2016 – SRP, decorrentes do Processo nº 66472329/2016.

Art. 2º bem como **revogar a Portaria nº 148/2018 – SMS**, publicada na Edição nº 6.819, de 25 de maio de 2018 do Diário Oficial do Município Eletrônico, que designava o servidor **DENYSSON JOSÉ MORAIS LOPES**, matrícula nº 1365550, como Fiscal das Atas de Registro de Preço do Processo supracitado.

Art. 3º A representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) **deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes**, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dez dias do mês de agosto de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

**ERRATA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO Nº 884/2018**

PROCESSO Nº.: 74904378**INTERESSADO:** Jéssika Martins de Godoi Batista**ASSUNTO:** Contrato de Pessoal

Errata do Contrato de prestação de serviços por tempo determinado nº 884/2018, por ter ocorrido erro na digitação do número do contrato.

Onde se lê:**Contrato nº 640/2018.****Leia-se:****Contrato nº 884/2018.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 128/2014**

PROCESSO: 74431739

LOCATÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

LOCADOR: Benedito Bernardo Bueno

1.1- OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de Locação nº 128/2014, referente ao imóvel situado na Rua 30, Quadra 27, Lote 07, Condomínio Esmeralda, nesta capital, destinado ao funcionamento do CSF Ana Clara.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de nº 128/2014, de locação de imóvel, celebrado entre a **LOCATÁRIA** e o **LOCADOR**, prorrogado por mais 06 (seis) meses, **a partir de 01 de agosto de 2018.**

VALOR DO ADITIVO: A **LOCATÁRIA** pagará ao **LOCADOR** o valor mensal de R\$ **1.771,36 (um mil setecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos)**, até o 10º dia subsequente ao vencimento, perfazendo o valor total de R\$ **10.628,16 (dez mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)** conforme reajuste do IGPM (FGV), com índice de 4,2712100%.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

www.goiania.go.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 551/2016**

PROCESSO: 74424996

LOCATÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

LOCADOR: Frederico Teixeira de Miranda

1.1- OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de Locação nº 551/2016, referente ao imóvel situado na Rua BM 10, Qd. 21, Lt. 62, Residencial Brisas da Mata, nesta capital, destinado ao funcionamento do CSF Brisas da Mata.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato de nº 551/2016, de locação de imóvel, celebrado entre a **LOCATÁRIA** e os **LOCADORES**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 01 de agosto de 2018.**

VALOR DO ADITIVO: A **LOCATÁRIA** pagará aos **LOCADORES** o valor mensal de **R\$ 1.522,48 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos)**, até o 10º dia subsequente ao vencimento, perfazendo o valor total de **R\$ 18.269,76 (dezoito mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, conforme reajuste do IGPM (FGV), com índice de 4,2712100%.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 182/2018**

PROCESSO: 73066964**LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**LOCADOR:** Clinica Cirúrgica Digestiva e Obesidade Ltda.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto rerratificar o 1º Termo aditivo ao Contrato nº 182/2018 referente ao **FUNDAMENTO**, conforme orientação do despacho/diligência-CHEFAD nº 1024/2018, da Controladoria Geral do Município e Despacho nº 552/2018 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde.

DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo decorre do disposto no art. 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, bem como no Parecer nº 2228/2018 (fls. 196/199) da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, constante do Processo nº 73066964.

Leia-se:

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo decorre do disposto no art. 65, inciso I, alínea “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, bem como no Parecer nº 2228/2018 (fls. 196/199) da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, constante do Processo nº 73066964.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2018.

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO Nº 0316/2018 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, na área de **URGÊNCIA**, de acordo com as atribuições descritas no Anexo IV da Lei 8.916/2010 e artigo 12 da Lei nº 7.498/1986:

Nº Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
75159102	875/2018	MARINEI DA SILVA	715.067.301-59	22.415,71	09/08/2018	08/08/2019	09/08/2018

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO Nº 0317/2018 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, na Área de **ATENÇÃO PRIMÁRIA**, de acordo com as atribuições descritas no Anexo IV da Lei 8.916/2010, item 4.1 do Anexo 01 da Portaria nº 2.436/2017, bem como no artigo 12 da Lei nº 7.498/1986:

Nº Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
75158556	858/2018	FRANCISCO BERALDO VIEIRA JÚNIOR	021.908.791-16	20.338,51	09/08/2018	08/08/2019	09/08/2018

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO Nº 0318/2018 DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço temporário para atender a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE**, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, na área de **URGÊNCIA**, de acordo com as atribuições descritas no Anexo IV da Lei 8.916/2010 e artigo 12 da Lei nº 7.498/1986:

Nº Processo	Nº Contrato	Contratado (a)	CPF	Valor R\$	Vigência		Data de Assinatura
					Início	Término	
74904122	750/2018	NATHÁLIA BRITO TAVARES	124.397.892-91	22.415,71	07/08/2018	06/08/2019	07/08/2018

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 002/2018 – SAÚDE.**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, designado pela Portaria nº 031/2018, torna público para o conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 – SAÚDE**, processo nº 65572664/2016 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para realizar a prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Chácara do Governador, na forma do Edital e seus anexos, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu no dia 15/03/2018 às 09h10min e dos envelopes de propostas de preços no dia 20/06/2018 às 09h17min. Em conformidade com o Edital, com a Lei nº 8.666/93 e demais legislações vigentes.

Empresa Vencedora: GEO ENGENHARIA LTDA, CNPJ. 03.956.712/0001-77

Goiânia 06 de agosto de 2018.

Clerleis Rodrigues Lopes
Presidente – Comissão Especial de Licitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2018 - SSP**

- **LOCAL E DATA:** Goiânia, 15 de agosto de 2018.
- **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de cooperação técnica entre os partícipes com vistas ao compartilhamento de recursos tecnológicos e sua infraestrutura visando o acesso aos sistemas: Registro de Atendimento Integrado – RAI, GISGESTÃO, MOPI.
- **PARTÍCIPES:** Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, CNPJ nº 01.409.606/0001-48, Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia – AGCMG, CNPJ nº 10.498.531/0001-00 e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia – SEDETEC, CNPJ/MJ nº 25.141.482/0001-20.
- **DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO Nº 003/ 2018:** 08 de agosto de 2018.

JOSÉ EULÁLIO VIEIRA
Presidente-Comandante da AGCMG



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia - IMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS, autarquia municipal com sede na Av. Paranaíba, Quadra 72, Lote 18/20, Nº. 1413, Setor Central, Goiânia – GO, CEP: 74025-125, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 02.371.916/0001-83 neste ato representado pelo seu Presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº. 012683091-68, nomeado pelo Decreto Nº. 54/2017, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO: CENTRO DE ENDOSCOPIA SÃO LUCAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 04, Nº 335, Setor Central, CEP. 74.020-060, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.915.546/0001-66, Telefone (62) 3922-5858, neste ato representado por KATIUSCIA FRANCISCA ALVES, CPF Nº 771.589.032-49.

OBJETO: - Constitui objeto deste Contrato, a contratação em regime simplificado, por credenciamento, de prestadores de serviços de saúde Pessoa Jurídica nas áreas consultas em consultório e internação hospitalar e exames de imagem conforme fls, 42 do processo Nº 73088844/2018 de credenciamento, para atenderem aos procedimentos que o plano IMAS oferece cobertura aos usuários.

1.1 FUNDAMENTO - Em conformidade com a Lei Federal Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como o Parecer Jurídico CHEADV/IMAS Nº 324/2018 e DESPACHO/PRES./IMAS nº 683/2018, as partes celebram o Contrato de credenciamento

1.2 PREÇO: O Valor total da contratação é de R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais).

1.3 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2021, com início da execução a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual.

Goiânia, 09 de julho de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA
Presidente
Decreto Nº 054/2017



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Assistência à Saúde e Social dos
Servidores Municipais de Goiânia – IMAS

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº. 457/2018

1. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.916/0001-83 e a empresa **LIO HOSPITAL DE OLHOS SS LTDA EPP**, estabelecida na Rua 90, Quadra F44, Lote 14, nº 130, Setor Sul, Goiânia-Goiás, inscrito no CNPJ de Nº 08.073.690/0001-10, neste ato representado por Ítalo Batista Mota, CPF nº 796.151.471-68 e Silvia Martins Resende, CPF nº 694.400.181-00.

2. OBJETO: Pagamento de indenização pela prestação de serviços aos usuários deste Instituto, após exceder o saldo contratual, referente às faturas meses de Maio, Junho e Julho de 2017.

3. FUNDAMENTO: Este Termo de pagamento decorre do exarado no Processo nº. 59276247/2014, em conformidade com o DESPACHO Nº 328/2018 – GERPLA/DIRADM e DESPACHO/PRES./IMAS nº. 892/2018, bem como o disposto no art.59, “caput” e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

4. VALOR: 135.321,16 (Cento e trinta e cinco mil trezentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201862020008.

6. ACORDO: Declaramos que após o pagamento integral da dívida acima descrita, damos quitação geral, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à prestação de serviços. Com o recebimento, não há que se falar em direito algum além do que ora recebe, procedendo-se assim, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA – IMAS** a mais plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação quanto ao serviço prestado.

Goiânia, 06 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA
Presidente
Decreto nº 054/2017

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Município de Goiânia, com o qual mantém contrato de Gestão através de sua Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fonte de recursos o **Projeto da Central de Atendimento ao Cidadão - TELECONSULTA**, Processo Nº. 29.295.174/70.544.296, por meio de sua Gerência de Compras, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos, torna público o **RESULTADO DAS COMPRAS, CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E ADITAMENTOS REALIZADOS EM JULHO DE 2018:**

PROCESSO Nº 2017003603 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO NO VEICULO LINEA OMM 1252 (ADITIVO). <u>CONTRATADO (A): PEDRO GONÇALVES FERREIRA-ME.</u> <u>VALOR: 853,00</u>	PROCESSO Nº 2018003713 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUTENTICAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL POR 12 MESES. <u>CONTRATADO (A): DIGITALSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.</u> <u>VALOR: 185,00</u>	PROCESSO Nº 2018002681 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO/CFTV. <u>CONTRATADO (A): SOUZA ROCHA SERVIÇOS EIRELI-ME.</u> <u>VALOR: 2.022,80</u>
PROCESSO Nº 2018002108 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REPARO DE HEAD-SET E HEAD-PHONE POR UM PERIODO DE 12 MESES. <u>CONTRATADO (A): ERICOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.</u> <u>VALOR: 9.600,00</u>		

05/08/2018

Leandro Pedrosa Resende
GERENCIA DE COMPRAS – GECOM

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

ALUBAN EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 07.600.561/0001-70, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **44883633**, a renovação da Licença Ambiental de Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, desenvolvida(s) à Rua Yanomanis, Quadra: 02, Lotes: 09 e 10, nº 401, Setor Residencial Petrópolis, Goiânia, Go.

BETEL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EIRELI, CNPJ nº 22.067.302/0001-10, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo a ser aberto para efeitos de Licença Ambiental de Instalação e Operação, para as seguintes atividades: Comercio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho, desenvolvida(s) na Avenida Perimetral Norte, nº 2.350, Quadra: 04, Lote:01, Vila João Vaz, Goiânia, Go, CEP: 74.445-190.

CANECO BAR LTDA ME, CNPJ nº 31.178.425/0001-19, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada - (LAS), para a(s) seguinte(s) atividade(s): 56.11.2-02 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, desenvolvida na Rua 261 B, Quadra: 111, Lote: 12, nº 93, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás, CEP; 74.610-270.

ELIANE AFONSO BATISTA 93748051115, CNPJ nº 15.581.741/0001-80, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **75121590**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, desenvolvida(s) na Rua VM-D, Quadra:10, Lote: 38, Setor Vila Mutirão I, Goiânia, GO.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

WESLEY PEREIRA 81656017172, torna publico que requereu da Agencia Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), na Rua Elo 20, Quadra: 19, Lote: 03, s/n, Parque Eldorado Oeste, Goiânia, Go, CEP 74.490-255.